

Entrevista do Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro concedida ao Programa de História Oral do TJDF

Entrevistado: Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Entrevistadores: Desembargadora Maria Thereza de Andrade Braga Haynes e Juiz de Direito Sebastião Rios

Transcrição: Edson Couto

Revisão: Otacílio Guedes Marques

Data: 13 de junho de 2008.

Local: Brasília - DF

Biografia



Natural de Quatá - São Paulo, nascido aos 02 de novembro de 1929, casado com Concita Ayres Cernicchiaro. Bacharelou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Em agosto de 1960, obteve o certificado do Curso de Doutorado expedido por aquela Universidade, havendo defendido teses de: Direito Civil Comparado, Criminologia, Direito Público, História do Direito Nacional, Economia Política e Legislação Social, Direito Internacional Público e Filosofia do Direito. Em 1963 foi contratado pela Fundação Universidade de Brasília, tendo exercido os seguintes cargos: Chefe do Departamento de Direito da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Coordenador Substituto da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Diretor da Faculdade de Estudos Sociais Aplicados e Coordenador do Curso de Mestrado em Direito. No CEUB foi Professor de Direito Penal e Chefe do Departamento de Direito Penal da Faculdade de Direito. Contemplado com bolsa de estudo, em 1970 e 1971, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros, de Portugal, para realizar na Universidade de Coimbra, pesquisa a respeito da Teoria Geral do Delito, na literatura portuguesa e em 1975, pelo Governo Italiano, para realizar curso de Doutorado na Universidade de Roma, prorrogada em 1977, para a conclusão do curso no Instituto di Diritto Penale e Criminologia, da Università Degli Studi Di Roma, obtendo, então, o diploma de Doutor em Direito Penal e Criminologia, defendendo a Tese "L'irretroattività della legge

penale". Aprovado em concurso de Provas e Títulos para ingresso na carreira do MPDFT em 1963, assumindo o cargo de Defensor Público. Aprovado para ingresso na carreira da magistratura do DF, assumiu em 1966, o cargo de Juiz de Direito Substituto e, posteriormente, foi promovido, por merecimento, a Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública em 1967; Juiz Eleitoral do Distrito Federal em 1967 e 1970; Diretor do Fórum entre 1969 a 1975. Foi promovido em 1979, por merecimento, a Desembargador do TJDF; Vice-Presidente e Corregedor do TRE/DF entre 1980 a 1981 e Presidente no período de 1981 a 1984; Vice-Presidente do TJDF de 1984 a 1986 e Presidente no biênio 1986-1988. Foi nomeado Ministro do Superior Tribunal de Justiça em 18/05/1989. É autor de diversos trabalhos jurídicos publicados em revistas especializadas, assim como, dos livros "Compêndio de Direito Penal", "Estrutura do Direito Penal", "Dicionário de Direito Penal" e Direito Penal no constituição – Questões Penais (Forense)". Criador da Revista "Notícia do Direito Brasileiro"; Coordenador da "Revista de Política Criminal e Execução Penal", do Ministério da Justiça e Vice-Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH do Ministério da Justiça. Aposentou-se do Cargo de Ministro do STJ em 02/08/1999.

Entrevista

Doutor Sebastião Rios Correa

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, hoje temos o prazer de ouvi-lo para o projeto Memória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, e é inegável que a sua passagem pelo Tribunal foi muito importante. Você fez parte do segundo concurso de Juiz de Direito do Distrito Federal, e já fiz essa revelação de que foi, sem dúvida alguma, a turma dos juízes mais brilhantes que já passaram pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal. E três juízes do seu concurso foram para o Superior Tribunal de Justiça. Então, é muito importante para a memória do Tribunal o seu depoimento. Por isso é que estamos querendo ouvi-lo, mas estávamos querendo que você fizesse inicialmente um resumo de toda a sua vida acadêmica. Não precisa dizer todos os cursos nem os prêmios que recebeu, mas que fizesse um resumo para nós dessa caminhada, tanto na vida acadêmica quanto na sua entrada na Justiça, inicialmente como Defensor Público, depois como Promotor de Justiça, Juiz Substituto da Justiça do Distrito Federal, Juiz de Direito e Desembargador.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

A minha história no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios começou com a esperança. Morava eu em São Paulo com a positiva criação da cidade de Brasília. Considerei que o Planalto Central ensejaria para o advogado oportunidade que o Estado de São Paulo já não ensejava. Tive a oportunidade aqui de ser professor da Universidade de Brasília, sob a orientação do sempre lembrado Professor Roberto Lira Filho, cujas aulas, cuja orientação — foi ele meu orientador de tese — fizeram-me entusiasmar pelo Direito e cada vez mais entender que o Direito não é apenas a letra da lei, que a letra da lei é ponto de partida e não ponto de chegada. Além disso, tivemos colegas na Universidade, como Sebastião Rios Correa, e tantos outros, que nos levavam nas aulas, do preparo, ao aprender. Sou modesto e digo: aprendi muito como professor, porquanto a pesquisa, a leitura de obras que não eram, evidentemente, na inteireza transmitidas aos alunos, mas que nos davam um cabedal muito grande para o raciocínio jurídico.

Recordo-me de que quando advogado tinha um escritório na W3, Quadra 20, e um dia lá chegou o Sepúlveda Pertence, transmitindo-me um convite para ir à Universidade se, eventualmente, tivesse interesse em ser professor. Entre as pessoas que me estimularam, Dr. Sebastião Rios Correa, com quem sempre tive um contato afável na Universidade e, até certo ponto, fora dela. A vida universitária nos oferece ensejo para ampliar conhecimentos, além disso, por estímulo, acredito, até de Eduardo Ribeiro e Lincoln Magalhães da Rocha, quando foi aberto pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios um concurso para juiz substituto, arrisquei-me a postular uma vaga. Felizmente fui aprovado e designado para as varas. Procurei, então, harmonizar os trabalhos da vara com a minha vocação, e fugia das varas criminais. Apesar de ser professor de Direito Penal, achava excessivamente maçante ouvir testemunhas, ouvir o réu, ouvir a vítima, por isso, na primeira oportunidade que apareceu, solicitei remoção para a Vara de Fazenda Pública, onde fiquei vários anos.

A lembrança que o Tribunal me traz, até hoje, é a melhor possível das lembranças. Em primeiro lugar, a companhia dos colegas, a pluralidade de pensamentos, a fidalguia também dos desembargadores fizeram com que me entusiasmasse cada vez mais pela carreira da magistratura, porquanto fiquei, em certa época, em uma encruzilhada: ou tempo integral na Universidade de Brasília ou tempo parcial e o restante dedicado ao Tribunal de Justiça. Entendi que a aplicação da parte teórica, *in concretu*, seria favorável não só aos

alunos, mas principalmente ao professor, que teria a obrigação de fazer pesquisas, buscar elementos novos.

Na minha vida profissional, como Juiz Substituto, certa vez fui designado pelo Tribunal para realizar casamentos. Surpreendentemente, a noiva era surda e muda. Telefonei para o Colégio Salesiano, aqui na W3, para saber se eles tinham algum instrutor de pessoas surdas e mudas que pudesse, então, servir de intermediário. Responderam que não. Em face disso, fiz o casamento. Quando menino, até os meus 8 ou 9 anos, morei na cidade de Santos e, entre os amigos que tínhamos da mesma idade, havia um rapaz surdo e mudo, e nos comunicávamos com ele com a maior facilidade. Isso foi útil, porque conversei com a moça e ela me disse que queria ter dois filhos, que ia haver uma festa, convidou-me para a recepção, e esse foi um fato até certo ponto curioso. Nessa mesma área jurídica, fazia-se, à época — não sei se houve alguma modificação na legislação —, quando o casal comparecia para o desquite, era necessário ouvi-lo conjuntamente os noivos e, depois, separadamente. A regra geral, o homem queria a separação. Um dia, por exceção, o marido me procura no gabinete e diz: “Doutor, eu não quero me separar”. A mulher queria, então eu falei: o que está acontecendo? O que você está fazendo? Ele falou assim: “Ela tem razão, mas eu não posso me separar”. Ela dizia que não agüentava mais a convivência. Não podia ouvir a campainha da casa, não podia pegar o telefone que tocava; eram exclusivamente credores e, como não havia pagamento, era xingada, recebia desafetos, etc. Surpreendentemente, veio conversar comigo. Confirmou tudo e falou: “Doutor, não me separe”. Foi o único caso em que o homem falou “não me separe”. “Eu sei que estou errado”. Perguntei-lhe o que fazia durante o dia. Ele disse: “Eu fico jogando sinuca”. São fatos, aparentemente gaiatos, mas de significado humano muito profundo.

A minha vocação não era a Vara de Família. Apareceu a oportunidade. Pedi a minha remoção para a 1.^a Vara da Fazenda Pública. Por que isso aconteceu? Entre as varas que eu substituía, certa vez fui substituir o saudoso Desembargador Raimundo Macedo, que era da 1.^a Vara da Fazenda Pública, e lá notei a diferença. Primeiro, não havia basicamente testemunha. Era apenas a prova constante dos autos. Havia um escrivão excelente e, certa vez, conseguimos publicar mais de mil sentenças em um ano. A lembrança que trago do Tribunal de Justiça, do nosso TJ, é a melhor possível. A ansiedade de procurar um Tribunal de competência maior, levou-me a aceitar a nomeação para o Superior Tribunal de Justiça. Vou revelar um fato: certo dia, em determinada hora, entra em meu gabinete o Colega Irajá Pimentel. Ele, gentilmente, fala comigo: “Estou sabendo que você está postulando uma vaga

no STJ, e gostaria, se você permitir, de contribuir. Faremos o seguinte: vamos à casa do Governador, que é meu amigo lá de Luziânia; poderá encampar a sua pretensão”. E assim fizemos. Fomos ao Palácio de Águas Claras e, até para surpresa minha, o Governador me disse: “Eu fui seu aluno no CEUB, mas não completei o curso porque fui nomeado Prefeito de Goiânia, o que me obrigou a deixar Brasília”. Ele foi correto e realmente fez a solicitação ao Presidente da República, tanto que em um sábado, à tarde, eu estava em casa, toca o telefone. Era ele, dizendo que o Presidente da República havia autorizado que comunicasse que havia sido assinado o decreto de minha nomeação.

Trago do Tribunal de Justiça as melhores recordações de minha vida profissional. Colegas com os quais não tive atrito algum. Colegas que deram sempre a demonstração de se fazer o Tribunal uma unidade. Apesar de crescer, de o Plenário aumentar e aumentarem as varas, nada disso aconteceu que me levasse a ter atritos com qualquer pessoa.

Fui Relator, certa vez, de um processo. Desses que nenhum desembargador quer ser o sorteado. Os escrivães, os titulares de cartório de Brasília impetraram um *habeas corpus* contra um ato do então Corregedor Waldir Meuren, que exigia que o recolhimento das custas fossem processadas pelo Banco do Brasil. Portanto, o escrivão não poderia receber diretamente, mas somente... Isso gerou uma polêmica muito grande. Posso dizer que eu era recém-casado, morava no Hotel Torre Palace, porque íamos, três meses depois, morar em Roma, onde eu tinha um curso de pós-graduação, e de doutorado. Várias pessoas pouco interessadas na tese da postulação lá se fizeram presentes para os embargos “de orelha”, o que acho lícito fazer, o juiz é que deve saber se defender. Julguei a ação em favor da Corregedoria, entendendo que não havia nenhuma ilegalidade. Havia, talvez, algum excesso de formalidade, mas que não era ilegal. Isso me causou inimizade por uns três ou quatro titulares de cartório, mas preferi ficar com a minha consciência. São pessoas que até hoje não me cumprimentam, mas paciência! Com o passar do tempo, fui convocado para o Tribunal, tendo oportunidade de substituir alguns Desembargadores, como Helládio Toledo Monteiro, José Fernandes, e outros. O desejo e a vontade de progredir na carreira me levou a tentar uma vaga no Superior Tribunal de Justiça. Acentuo, mais uma vez, acredito, que a participação do Irajá Pimentel foi fundamental ou pelo menos importantíssima para a minha nomeação. E, lá no Superior Tribunal de Justiça, preferi a área de Direito Penal e não, a clínica geral que fazíamos no Tribunal de Justiça. Sempre tive preocupação de não atrasar os processos, de procurar estar em dia, como se costuma dizer, embora não na expressão literal da palavra. Foi

uma honra muito grande ter pertencido ao Tribunal de Justiça. Tive oportunidade de conhecer colegas que admiro, além disso, tive a oportunidade paralela com membros do Ministério Público, com quem tenho amizade até hoje.

Assim, parece-me que poderíamos resumir essa passagem ligeira, de seis anos, talvez no Ministério Público. Tivemos a satisfação de, na escolha para desembargadores, votar na Desembargadora Maria Thereza. Hoje estou mais ou menos afastado do Tribunal, em razão da atividade de advocacia. Uma profissão agradável, mas muito ingrata, exigente, tendo sempre que dar satisfação a terceiros. Ao contrário, os juízes decidem no dia que querem, mas vamos levando de acordo com o que desejamos.

Com essas palavras, parece-me que fiz uma síntese, e graças a vocês está sendo registrada. Não poderia deixar de mencionar a colaboração — e tenho certeza de que a Desembargadora Maria Thereza irá concordar comigo —, a participação sempre ampla, imediata, sempre de boa vontade do saudoso Governador José Aparecido para como Tribunal de Justiça. Ele sempre nos prestigiou e eu costumava dizer que muitas vezes almoçava mais em Águas Claras que na minha casa, em busca de melhoria para nossa classe.

Doutor Sebastião Rios Correa

Ministro Cernicchiaro, gostaria de interrompê-lo e fazer duas colocações. Por curiosidade, gostaria de saber se o Ministro acabou homologando aquele pedido de separação do casal, porque o Ministro, se separou, não deixou de contrariar aquela recomendação evangélica: “não separe o homem o que Deus uniu”. O marido não queria a separação, não é mesmo, e, certamente, você contrariou o marido e também uma recomendação evangélica.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Consegui convencer a esposa a tentar mais uma vez a convivência, e acho que foi um dos poucos casos em que houve anuênciia. O que se via era que a mulher queria a permanência do casamento e o homem queria romper. Certamente já havia outro compromisso.

Doutor Sebastião Rios Correa

Gostaria apenas de fazer um elogio à sua pessoa, porque fui Juiz de Vara de Família e sei o quanto era difícil conseguir uma reconciliação. E acho que temos que creditar

também, em razão daquele aspecto, que você chamou atenção, de que sempre teve um relacionamento muito cordial com todos os colegas, e posso atestar esse fato. Sei que além de magistrado você foi Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal também. Então temos que creditar a esse bom relacionamento seu, essa capacidade que tem de acolher, de fazer amigos e de não criar inimizades. E isso temos que creditar a você, porque é muito difícil nesta área do Judiciário, e acho que você conseguiu.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Muito obrigado!

Aliás, sempre reprovava, embora não externasse o meu entendimento, a Desembargadora Maria Thereza presenciou, mas você saiu mais cedo, aqueles desentendimentos, às vezes públicos, até com palavras ásperas, agressivas, procurava me afastar daquele clima. Deixei o Tribunal sem mágoa de ninguém. E, com isso, nós passamos ao Superior Tribunal de Justiça — e a Desembargadora Maria Thereza sabe que não era fácil naquela Casa — e felizmente, as informações que tenho é de que o Tribunal mudou, nesse aspecto, profundamente. Todo Colegiado tem os seus problemas, mas entre nós, em determinada época, eram excessivos e desnecessários!

Desembargadora Maria Thereza Braga

Ministro Cernicchiaro, quando o Senhor atuou na Vara da Fazenda Pública, o Distrito Federal não tinha ainda essa questão de terras que avulta nos dias de hoje, com esses condomínios irregulares, essa luta por terras públicas, invasões, etc. Qual era a situação fundiária do Distrito Federal na época?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Já existia sim, tanto que prolatei sentença, fiz um estudo pormenorizado, inclusive de ordem constitucional, dos escritores da Constituição de 1891, a qual dizia que seria construída no Planalto Central a Capital da República. E defendi, na conclusão, que as terras do Distrito Federal são públicas, e o Estado é que, então, transmite, havendo interesse, ao particular, por venda, por comodato ou qualquer outro instituto jurídico. Mas as terras são do Distrito Federal, após a transferência da Capital do Brasil.

Doutor Sebastião Rios Correa

Ministro Cernicchiaro, gostaria até de lembrar que foram dois estudos importantes: um seu e outro do Desembargador Irajá Pimentel. O seu no sentido de que as terras do Distrito Federal pertenciam a União desde 1981 e foram passadas ao Distrito Federal com a mudança da Capital Federal.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Havia também um voto do Desembargador Leal Fagundes, que fixou uma posição do Tribunal de Justiça a respeito dessas terras. Não houve isso?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Houve esse voto dele sim, no sentido de que essas terras eram públicas.

Doutor Sebastião Rios Correa

Pois é, gostaria até que mencionasse, foram dois artigos importantes, todos os dois muito bem escritos, muito bem fundamentados juridicamente. O seu, no sentido de que essas terras já pertenciam à União Federal desde 1891; e o outro artigo, também doutrinário, do Irajá Pimentel, defendendo um ponto de vista completamente diferente.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

É. Exatamente.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Houve também uma sentença em que o Senhor deu a respeito de terras aqui do Distrito Federal, envolvendo o Presidente Juscelino Kubitschek. Não houve também uma sentença assim?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Sobre o Presidente Juscelino Kubitschek?

Sim devolvi a ele o que era dele. O caso do Presidente Juscelino era particular. Envovia também o Estado de Goiás.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Uma sentença em que o Senhor teria dado favorável a ele, a respeito de terras, no período da Revolução, em que ele havia sido cassado. E parece que isso gerou um certo receio por parte dos colegas de que ele pudesse ser prejudicado na carreira, porque o Presidente já era cassado, já não era mais Presidente, e ele deu uma sentença favorável ao Presidente.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Não estou recordando desse aspecto, embora a decisão sobre as terras compreendia também Luziânia, onde o Presidente tinha a sua propriedade. Os Desembargadores Waldir Meuren e Leal Fagundes eram inteiramente contrários a esse fato. Dizem até que esta sentença está registrada na sua

Desembargadora Maria Thereza Braga

Eles pensavam que as terras eram públicas?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Ao contrário. Privadas. Eles pensavam que eram privadas.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Exatamente.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Nós entendíamos que eram terras públicas, porque a Constituição de 1890, em um artigo, dizia: “Será construída a Capital da República no Planalto Central”. E foi lançada a pedra fundamental, que se encontra perto de Planaltina. Um Presidente da República lançou a pedra fundamental, agora, havia um problema de legalidade, que acredito nenhum dos posseiros, digamos assim, tenha satisfeito. Havia a declaração da Igreja, o registro paroquial, que era o passo inicial, mas o registro paroquial deveria ser registrado no Rio de Janeiro, em uma sessão especializada sobre terras. Acho que pouca gente teve esse cuidado. Agora, o Direito não é só o que está escrito. O Direito é antes de tudo o que a sociedade está querendo. E, evidentemente, exigir de Planaltina ir ao Rio de Janeiro não era algo fácil àquela época. A satisfação foi muito grande de pertencer ao nosso Tribunal de

Justiça como Juiz Substituto, Juiz de Direito, depois Desembargador, Presidente do Tribunal e também do Tribunal Eleitoral. E, no Tribunal de Justiça, a minha sucessora foi a Desembargadora Maria Thereza Braga.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Com muita honra. Difícil sucedê-lo, muito difícil para mim.

Ministro Cernicchiaro, fale alguma coisa a respeito da sua formação jurídica em São Paulo. O Senhor nasceu na capital? Estudou em São Paulo? Onde? Fala alguma coisa dessa época.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Estudei e colei grau na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, embora não seja nascido na capital, mas em uma cidade do interior. Colei grau em 1951, e a nossa turma se reúne todos os anos, no dia 11 de agosto, saio de Brasília para ir a essa reunião com os colegas, olho para eles e vejo que estão diferentes — acho que estou diferente também.

Desembargadora Maria Thereza Braga

A gente não se enxerga não é verdade?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

E são colegas que mantemos uma amizade, alguns até por correspondência. A nossa turma nunca se dissolveu. Há dois colegas, um de São Paulo e uma moça de Campinas, que coordenam esses trabalhos. Embora aqui em Brasília, cada 11 de agosto, há uma reunião dos alunos formados pela Faculdade de Direito em uma sala especial. Foi presidente do Centro Acadêmico o advogado Betiol, que escolheu o restaurante, onde nós nos reunimos, o Porcão, um portal, e nesse portal é o marco onde nos encontramos. É a continuidade das Arcádias de nossa querida Universidade de São Paulo.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Que é a arcádia da Universidade.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

É um momento agradável, embora haja o aspecto desagradável também de colegas que já não estão entre nós. É o ciclo da vida buscando renovação.

O curso de Direito foi uma realização para mim. Vocação. Um dia até falei com a minha mãe, que queria que eu fosse médico: Olha, eu me realizei no Direito. E ela falou: “Ainda bem”, e me aplaudiu a vida inteira!

Desembargadora Maria Thereza Braga

Seu pai queria te dar uma fazenda, não é? E foi muito enriquecedor para o Direito a sua presença aqui.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Ah, isso é bondade de V. Ex.^a.

À época troquei uma fazenda de café por um vestibular em Direito.

Doutor Sebastião Rios Correa

É verdade isso. Você foi mais que um vencedor na carreira do Direito. Poucos podem ostentar os títulos, os louros conquistados. Eu sempre fiquei preocupado, e me perguntava: Mas por que o Cernicchiaro não vai para uma vara criminal, um renomado escritor na área do Direito Penal, professor emérito, mas você sempre fugiu do exercício na área criminal.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Fugi. Fugi pelas razões já expendidas. Não suportava a idéia de passar horas e horas em audiências intermináveis. A prática nesta área é brutal.

Há uma explicação para isso. Em primeiro lugar, até hoje recebo influência intelectual do saudoso Roberto Lyra Filho, e ele dizia: “Não leia só o Código Penal. Não leia só os comentários de Código Penal. O Direito é uno. Então, é necessário você ir aos princípios para poder extrair a conclusão correta”. Essa foi a razão por que eu aproveitava a oportunidade para ir para a Vara de Família, para a Vara da Fazenda Pública e, com isso, ia ganhando experiência e conhecimento.

Doutor Sebastião Rios Correa

No Tribunal, você só pertenceu a turma cível?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

No Tribunal, acho que só foi cível. Acho que foi o Desembargador José Fernandes quem presidia a Turma Criminal.

Doutor Sebastião Rios Correa

O Desembargador José Fernandes sempre foi criminal.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Desembargador José Fernandes era criminal, com certeza.

Doutor Sebastião Rios Correa

Você funcionava em turma cível com o Desembargador Eduardo Ribeiro, o Desembargador Joffily e o Desembargador Mello Martins, não é isso?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Ah, sim! Exatamente. Era uma turma muito agradável e inesquecível.

Doutor Sebastião Rios Correa

Você teve um destaque também nessa área cível.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Quem eram os componentes da turma, Excelência?

Doutor Sebastião Rios Correa

Em um determinado momento, eram os Desembargadores Joffily, Luiz Vicente Cernicchiaro, Eduardo Ribeiro e Mello Martins.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Mas era uma pléiade de sabedoria, vocacionada até.

Ministro Cernicchiaro, o Senhor não falou ainda, depois disso, os seus estudos em Roma, os colegas que deixou. Eu inclusive trouxe da Grécia uma encomenda de um colega seu de Roma, lembra-se? Um pacote.

Doutora Concita Ayres Cernicchiaro

Lembro-me, sim.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Havia uns doces nele, e ele até me deu uns doces de rosas. Encontrei-me com ele em Atenas e ele me mandou o pacote. Colocamos o pacote em uma valise especial, porque as nossas malas já estavam cheias. E o papai falava: “Não esquece da mala do Cernicchiaro! Não esquece da mala do Cernicchiaro!” A viagem toda vigiando a mala. Fale-me um pouquinho sobre isso.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Como sou um estudioso do Direito Penal — acho que sou mais magistrado do que advogado —, procurei aperfeiçoar quanto possível o meu conhecimento. E aqui cumpre falar mais uma vez em Roberto Lyra Filho, porque ele exigia — eu que era assistente dele — a leitura de algum texto para trocarmos idéias. O Sebastião o conheceu e, às vezes, ele até repreendia com palavras que não sei pronunciar. Postulei à Embaixada Italiana a minha ida, como bolsista, a Roma para fazer o curso de doutorado. O professor Azevedo, então Reitor, muito gentil e imediatamente concordou, autorizou-me a afastar com remuneração, o que facilitava a nossa permanência no país europeu, e o curso foi ótimo.

Desembargadora Maria Thereza Braga

A Dr.^a Concita está falando que foi doutorado em Roma. O Senhor fez pós-graduação em São Paulo.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Sim, doutorado.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Você falou que postulou pós-graduação, então você postulou doutorado.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Exato, foi doutorado. E o meu orientador foi o Professor Deloquo, professor muito exigente, era o diretor da faculdade, tinha a mania de abrir a porta da biblioteca e olhar quem estava presente ou não. E um dia ele falou: “Venha cá, não tenho visto você na biblioteca”. Eu falei: Mas eu estou estudando em casa. A Concita estava esperando Anna Maria. Ele falou: “Em casa não se estuda, é na biblioteca que se encontra o ambiente propício ao estudo”. E eu, então, tive que freqüentar a biblioteca. Felizmente minha tese foi aceita e recebi o título de doutor na Universidade La Sapienza, de Roma. Isso eu agradeço muito ao Professor Azevedo, que me concedeu licença remunerada da Universidade e também ao Diretor João Herculino, do CEUB, que também me deu uma licença remunerada. Foi um momento de grande satisfação, de conhecimento, de leitura, de expansão de idéias.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E de volta às suas origens italianas também, não é?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

É. Bem italianos porque napolitanos.

Doutora Concita Ayres Cernicchiaro

Napolitanas.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

É.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Ministro, o Senhor relatou a sua vinda para Brasília como advogado.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Sim.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E o escritório lá na Quadra 20.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Sim.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O Senhor, então, fez concurso para defensor e, depois, para Juiz Substituto.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Magistratura.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O Senhor foi promotor também?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Não.

Doutor Sebastião Rios Correa

No Ministério Público, o ingresso era como defensor público.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

É. Ingressa como defensor público e a primeira nomeação é para promotor.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Colegas seus, nessa mesma época, foram o Eduardo e o Ministro Lincoln?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Como promotores, foram colegas o Sepúlveda, Grossi, Eduardo Ribeiro, Geraldo Nunes e o Dimas, que foi procurador em Rondônia e hoje é Desembargador aposentado em Rondônia.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Explane um pouco a respeito de sua carreira, brilhantíssima carreira, no Superior Tribunal de Justiça e dos artigos que o senhor escrevia e publicava no Correio Braziliense.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Sim. Eu publiquei um livro que era a soma dos artigos que eu escrevia no Correio Braziliense. Por sua vez, eu me inspirava em uma decisão que havia dado para, transpondo em uma linguagem jornalística, a tese que tinha sido desenvolvida no voto. Foi publicado pela Editora Del Rey, de Belo Horizonte. Estão me pedindo para fazer uma nova edição. Este trabalho me agradava bastante porque dava a oportunidade de se lançar as idéias ao conhecimento de terceiros. Não ficar em um ambiente fechado. Essa foi realmente a razão da publicação desses artigos. E a minha tese em Roma, que foi aprovada com distinção, é a seguinte, rapidíssimamente: eu acho que não é correto dizer-se que a lei penal mais favorável retroage. Meu entendimento é de que a lei penal mais benéfica aplica-se imediatamente e para o futuro. É a aplicação imediata da lei. Tive a felicidade de ter o grau máximo; tive bons professores. O Professor Deloggu foi meu orientador; era terrível: ia me fiscalizar todos os dias para ver se eu ia à biblioteca; tinha, a cada 15 dias, de dar o que eu escrevia para ele ler. Ele dizia que aquela faculdade não era a mais importante de toda a Europa e por isso exigia o máximo de quem passava por ela.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Qual era o idioma?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Italiano.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E o domínio da língua também!

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Na oralidade, não havia problema. Quanto a parte escrita me socorri de um italiano nato. Eu escrevia em italiano, e havia um rapaz que nós conhecíamos, cujo pai era proprietário de um hotel onde fazíamos as refeições, ele fazia a revisão para o italiano.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Quantos anos o senhor ficou no STJ, e os seus trabalhos na comissão de elaboração do Código Penal. O senhor também atuou na Lei de Execução?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Não. Na elaboração e reforma do Código Penal, eu participei de duas comissões. Uma presidida pelo nosso amigo Ibraim Abi-Ackel e na segunda vez pelo meu contemporâneo de faculdade José Gregori.

Tivemos, talvez, a ousadia de colocar no texto temas que hoje estão na ordem do dia. Nós defendíamos, por exemplo, a possibilidade da interrupção da gravidez no caso de anencefalia. Como sabíamos que a Igreja seria contrária a essa tese, fui à CNBB, conversei com o Secretário Geral e ele me disse o seguinte: se o governo mandar esse projeto para o Congresso Nacional, vou reunir uma série de deficientes físicos, e todos carregando uma bandeira: nós também temos o direito de nascer.

Em contrapartida, achei interessante a colocação dele, quando dizia o seguinte: se é um adulto, em que a Medicina já deu todo o esforço possível e se chegou à conclusão da impossibilidade de se continuar a vida, é deixar de dar o tratamento, usando até um argumento de ordem econômica, que às vezes leva todo um patrimônio da família para nada.

Posteriormente, quando foi Ministro da Justiça, José Gregori – repito, foi meu contemporâneo de faculdade, embora formado uns dois ou três anos antes de mim, ele também foi o orador da turma – ele me convocou para fazermos mais uma tentativa, e fizemos, mas não foi transformada em lei. Com isso, a gente vai brincando com o Direito. Acho que estudar o Direito, abrir o código, abrir o livro, para mim é uma diversão. É como o garotinho que pega um gibi para ver as figuras, no bom sentido...

As lembranças que trago da magistratura, seja no Tribunal de Justiça seja no Superior Tribunal de Justiça, são as melhores possíveis. Meus relacionamentos sempre foram – a Desembargadora Maria Thereza e o Rios sabem perfeitamente que em determinada época integrar o TJDF era um risco. Precisava colocar a vida no seguro. Mas tudo passou. É um Tribunal que se projetou, está num plano de primeira qualidade. No Superior Tribunal de Justiça também há divergências, como em todo colegiado, mas de lá trago profunda, uma lembrança muito boa!

Temos o hábito de toda quarta-feira os ministros do Superior Tribunal de Justiça aposentados se reúnem lá no Tribunal, na Sala dos Aposentados, para trocar idéias. Com mordomia, de um lanche aos aposentados.

Doutor Sebastião Rios Correa

Agora, gostaria que o senhor trouxesse, para registrar se há algum caso interessante de julgamento lá no Tribunal de Justiça, um julgamento marcante na história do Tribunal. O senhor tem alguma recordação?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Tenho. Eu era Juiz Substituto, integrava uma Turma em que estava presente o Desembargador Raimundo Macedo, a quem eu substituí quando ele se aposentou, e a tese era a discussão sobre paternidade. O rapaz negava a paternidade, e a moça insistia que ele era o pai da criança. O Raimundo Macedo, que estava ao meu lado, depois que eu disse: mandou flores na maternidade, e compareceu, levou não sei o quê – circunstâncias que levam a extrair a conclusão do interesse daquela pessoa – o Raimundo Macedo virou-se para mim e disse: “Não precisava você ter dito nada disso. Olha a cara do pai ali, e da criança.”

No ambiente do STJ – a Desembargadora Maria Thereza sabe –, jamais eu me envolvi naquelas brigas intestinas, dava-me perfeitamente com o José Fernandes e, por sua vez, tínhamos a conciliação de Juscelino José Ribeiro. Fui também Presidente do Tribunal Eleitoral, presidi uma eleição, que não me recordo quem era o Presidente da República, acho que era o regime militar ainda, era Figueiredo, não me lembro bem.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Eu acho que, na época, ainda não se votava aqui, não havia representantes de Brasília, o Tribunal fazia, atuava nas eleições, mas com justificativas, não era?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

É possível.

Doutor Sebastião Rios Correa

A justificativa apenas para os eleitores que tivessem domicílio fora.

Desembargadora Maria Thereza Braga

De fora, exatamente...

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Lembro até que um dos reeleitos, naquela época, foi o jornalista Meira Filho. Ele foi eleito, quando eu era o Presidente do Eleitoral. Isto eu me lembro.

Doutor Sebastião Rios Correa

Foi a primeira eleição...

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Primeira eleição, ele foi eleito Senador...

Desembargadora Maria Thereza Braga

Será que essa não foi a eleição de 1986?

Doutor Sebastião Rios Correa

Não me lembro. Ele morreu esses dias, não é isso?

Desembargadora Maria Thereza Braga

Foi semana passada...

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Ele morreu recentemente.

Desembargadora Maria Thereza Braga

A missa de sétimo dia, o jornal está dando que é hoje.

Ministro, agora, o senhor disse que preferia ser magistrado a ser advogado, mas o seu escritório... belíssimo escritório!

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Raramente nós defendemos matéria cível ou administrativa.

Temos um corpo de auxiliares: Anna Maria, Soraya, Concita, que é a nossa Advogada-chefe, o Gabriel, a Cátia, a Tânia e o Sr. Hermes. São todos meus auxiliares valiosos. Como regra, só matéria criminal.

Desembargadora Maria Thereza Braga

E matéria criminal, também, por exemplo, no Eleitoral ou no Poder Executivo, crimes de colarinho branco ou bandido mesmo?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Só não atuamos na Primeira Instância, por uma razão simples, porque o andamento do Judiciário é terrível, é lento, e as varas estão superlotadas, é necessário ir várias vezes, pedindo preferência para esse ou aquele caso, o que levam muitos à prescrição da ação penal.

Já nos tribunais, é diferente. Embora estejam eles também com um número excessivo de processos, não sei se por organização, pela presença de auxiliares, que são secretários, caminha-se mais rapidamente um processo.

Temos um ponto que é fundamental para evitarmos, como regra, assim, a Primeira Instância: é o tratamento que os advogados recebem na Primeira Instância. Às vezes não há cadeira, tem que ficar em pé, marca audiência para às 2h e só faz às 4h. Então, acaba não compensando, não é? Não é uma questão de discriminação, mas apenas de facilitação do nosso trabalho. E ouvir testemunhas.

Uma vez tive que advogar na Primeira Instância, não pude recusar, mas foi uma experiência terrível. O juiz marca audiência para às 2h, chama às 4h, e depois, ainda faz adiamento na sessão. Essa é exclusivamente a razão. Já nos tribunais, havendo a publicação da pauta, ela é obedecida.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Há uma previsão.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Há uma previsão. Essa é a razão. De um modo geral, há uma exceção aqui ou acolá, de Primeira Instância.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Ministro, faltou uma coisa que eu gostaria que o senhor falasse, a respeito da sua atuação como Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal, porque,

embora Ministro e embora aposentado, o senhor continua a pertencer à nossa Associação, o que muito nos honra.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Obrigado!

Associação dos Magistrados do Distrito Federal, que originariamente não tinha esse *nomem juris*, era Associação dos Juízes do Distrito Federal. Houve uma reunião, sugestão de um colega que não está atuando mais, ele foi cassado, Geraldo Tarso, que lançou a idéia de haver uma associação dos juízes.

Houve um jantar na Churrascaria do Lago, ali estávamos presentes oito ou nove, recordo-me de Eduardo, Maria Carmem, aquele que foi de Menores muito tempo, o Jorge Duarte, eu, assim foi criado. Então, um dia, eu fui ao gabinete da Presidência e o Desembargador, lá do Rio Grande do Norte, Macedo falou: “olha, vocês fizeram uma indelicadeza, vocês não podiam fazer uma Associação de Juízes de Primeira Instância, a Justiça do Distrito Federal é uma só!”. Foi quando, então, eu levei a notícia aos colegas, e, numa reunião, foi mudado o *nomen juris* para Associação dos Magistrados do Distrito Federal.

Fui presidente algumas vezes. Nunca tive problemas administrativos ou com colegas e procuramos desenvolver, assim, no interesse da classe. Instituímos a idéia, que partiu do Colega Minervino, da criação de uma bolsa no caso de morte.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O pecúlio.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Um pecúlio.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Tem sido válido, muito válido até hoje.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Sim, exatamente. É o pecúlio. Eu participo também desse pecúlio.

A Associação, de um modo geral, pelo menos enquanto eu estava lá, não apresentava nenhuma divergência, a não ser que – não seria propriamente divergência – mas seria, assim, uma insistência de um colega que queria ser presidente a qualquer custo.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O senhor foi Corregedor?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Não. Fui Vice-Presidente e felizmente não fui Corregedor. Felizmente. Embora tenha julgado uma causa em que o Waldir Meuren baixou uma portaria – parece-me que esse é o *nomen júris* – determinando que na celebração de escritura as custas deveriam ser recolhidas ao banco, para evitar que houvesse a manipulação.

Foi distribuída a ação. Eu, o relator. Contemplado com a relatoria, recebia visita de vários tabeliães, Elianto, Léa... Então, fui procurado. Naquela época morava no Torre Palace Hotel, morava lá. Era assediado, compareciam pessoas... mas entendi que não, que era uma forma de disciplinar a feitura de escrituras e atos notariais em face do que negava provimento. Saía eu para pegar o elevador, quando uma senhora – parece-me que era a esposa do Elianto.

Desembargadora Maria Thereza Braga

As duas participavam ativamente dos trabalhos do cartório. Eu não as conhecia, nem a Iara Medeiros nem a esposa do Dr. Elianto, mas elas participavam.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Exato.

Desembargadora Maria Thereza Braga

Elas não eram funcionárias da Justiça, nem credenciadas, mas viviam lá.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Disseram-me que “julgaram desse jeito só por colegismo”. Eu não dei satisfação, peguei o elevador, desci e fui embora.

Houve um período muito desagradável, com Colombo de Sousa. Rios lembra muito a respeito do acontecimento e que terminou com a cassação de direitos políticos dos dois Colombos: Colombo Cerqueira e Colombo de Sousa. Tudo faz parte da nossa história.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O Dr. Rios vai fazer essa pergunta para o senhor. É a respeito de como o senhor vê a Justiça hoje, quais seriam as providências que o senhor acha que deveriam ser tomadas na legislação para a agilização, para melhor funcionamento, para, vamos dizer assim, o progresso em fazer Justiça.

Doutor Sebastião Rios Correa

Em vez até de fazer uma pergunta, eu faria um apelo grande, pois com sua experiência de professor, de magistrado, homem apaixonado pela Justiça, o senhor precisa de dar uma contribuição, mas o senhor não pode ficar afastado dessas discussões, não discussões, mas é preciso que se estabeleça um diálogo entre magistrados, professores, e esse aperfeiçoamento acho que tem sido um processo mesmo, a gente tem sempre que estar atento para as modificações da sociedade. As mudanças sociais hoje ocorrem numa velocidade muito grande, e o Direito está parado, então, acho que as pessoas que são responsáveis pelos tribunais deviam estar muito atentas e estabelecer esse diálogo tanto com a Academia e até mesmo com a sociedade.

Quais seriam as medidas assim mais apropriadas?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Sua observação é correta. Eu noto, por exemplo, uma certa divergência ou não-união entre a Justiça Federal e a Justiça dos Estados e do Distrito Federal. A primeira, considerando-se mais importante porque decide questões nacionais, etc. Coisa que absolutamente não me parece correta. Cada um julga de acordo com a sua competência.

Recordo-me uma decisão em que o impetrante do mandado de segurança era o Desembargador João Mariosi. O Mariosi pleiteou ao Tribunal um aumento de vencimentos e dizia que o cálculo que estava fazendo para ele não estava correto, que ele queria contar o tempo de seminarista. Então ele impetrhou um mandado de segurança, fui o relator e concedi a

segurança, porque os seminários são obrigados a recolher a contribuição social dos seminaristas. Em face disso, depois foi ao Supremo, que manteve a decisão.

Agora, a lembrança que tenho do nosso Tribunal de Justiça é a melhor possível, é agradável, só quando eu não posso é que eu deixo de atender a convites, estar presente...

Doutor Sebastião Rios Correa

O senhor tem muita sugestão a respeito de uma reforma do Judiciário.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Assim, a gente vai. Nós, por exemplo, no STJ toda quarta-feira os aposentados se reúnem numa sala para troca de idéias, onde é servido lanche, com isso a confraternização. Então nos encontramos todas as quartas-feiras. Por que não fazer o mesmo no Tribunal de Justiça do Distrito Federal?

Doutor Sebastião Rios Correa

Um dia desses fiz referência à extinção da Justiça Eleitoral, o que provocou uma grande reação da Desembargadora Maria Thereza, do Desembargador Jeronymo e do Desembargador Hermenegildo. Depois eu tive a oportunidade até de dar algumas razões, mas creio que ela ficou um tanto abalada. Vejo que não se justifica uma Justiça Militar. Tenho para mim que Justiça é um nome tão sagrado que a gente não pode ficar adjetivando. Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Trabalhista, eu caminharia para uma Justiça nacional, uma única Justiça.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

É, unia tudo.

Desembargadora Maria Thereza Braga

O Professor Rios, pelo que entendi, quer uma sugestão sua, seja qual for.

Doutor Sebastião Rios Correa

A sua opinião. Não seria o caso de haver até a extinção de algumas justiças, porque todas elas...

Desembargadora Maria Thereza Braga

Ou então no processo, na lei. O que poderia ser feito para agilizar esse andamento, alguma coisa que da sua experiência poderia resultar em uma melhora assim visível.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

É um problema muito difícil de, na prática, se concretizar.

Participei da comissão, nomeada pelo Ministro da Justiça, para elaborar um projeto da Justiça de Pequenas Causas. Com isso tínhamos a esperança de que haveria uma celeridade muito grande. As informações que nós temos, parece-nos que não é como se imaginava. Tenho ainda para mim que, e não é comum na nossa Justiça, punir o demandante de má-fé.

Uma vez recebi um cliente aqui no escritório e eu disse: “você não tem direito, por isso e por aquilo”. Ele disse: “Doutor, enquanto o processo caminha, eu vou ganhando tempo”. Infelizmente é isso!

Doutor Sebastião Rios Correa

Em todo processo tem um que não quer o encerramento do processo.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

E há, infelizmente, na Justiça juízes, mesmo de tribunais, morosos, difíceis de dar sentença, e com isso retarda profundamente o caminhar da Justiça brasileira. Tudo o mais só depende do desempenho pessoal de cada magistrado.

Desembargadora Maria Tereza Braga

Ministro, o que o senhor pensa a respeito do CNJ, da colocação do CNJ, da influência que ele tem no Poder Judiciário Nacional, da influência que ele tem nas decisões do Supremo Tribunal, no posicionamento, o que o senhor pensa?

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

O CNJ veio com uma finalidade, inclusive, de disciplina, de controle do Poder Judiciário. Entretanto, tem atuado ali pouco, não muito, mas tenho notado que não tem cumprido com a finalidade. Sanções são pouquíssimas, se é que já houve alguma sanção.

Deveria fazer correições, que não fazem. Passou a ser um mini tribunal que julga algumas causas. No ano passado, eu lá advoguei e o objeto era a respeito de titulares de cartório no Amazonas. Quando a finalidade seria de disciplinar, de exigir dos magistrados um comportamento, mas este comportamento continua o mesmo. Quando nós distribuímos um processo e cai um determinado magistrado, se fosse criminal, a gente ganharia prescrição.

Doutor Sebastião Rios Correa

Se fosse na área criminal, até que teria (inaudível)

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

A Justiça brasileira – eu acredito que mais que organização literal, mais do que códigos, leis etc. – depende mais dos magistrados. O magistrado que tem vocação, o magistrado que comparece, o magistrado que leva processo para casa etc. Esse consegue manter o ritmo pelo menos em termos razoáveis, mas aquele que age de modo diferente...

O Sebastião está fazendo umas ironias, então vou me permitir fazer uma, de um certo magistrado que é conhecido como muito lento, lento, lento.

Doutor Sebastião Rios Correa

Nós estamos à procura de talentos.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Talentos, sei. E esse magistrado era conhecido por retardar julgamentos. Um dia, na véspera de entrar de férias, ele deu um despacho: “voltem-me conclusos após as férias”.

Doutor Sebastião Rios Correa

Não tinha nenhum processo concluso.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Não tinha nenhum processo concluso. E esse fato é verdadeiro. Essa pessoa, esse colega é inteligente, é culto, mas não andava.

Doutor Sebastião Rios Correa

Eu tenho para mim que foi bem proveitoso esse depoimento. Acho que o Tribunal não poderia prescindir desse depoimento seu. O grande mal deste País é que é um País sem memória, e eu tenho muito entusiasmo por este projeto no Tribunal, porque é preciso deixar registrada esta história, e o Ministro Cernicchiaro fez parte desta história. Ingressou logo no início, creio que em 1966.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Foi no segundo concurso.

Doutor Sebastião Rios Correa

No segundo concurso. Então foi muito importante, foi muito bom para o registro a sua passagem pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Agradecemos a sua atenção, a sua lhaneza, o que não nos deixa espantados porque o nosso conhecimento já data de algum tempo. Deixo de mencionar aqui desde quando.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Você tinha cabelos pretos.

Doutor Sebastião Rios Correa

Nós tínhamos. Nós queremos deixar aqui o nosso agradecimento pela sua atenção. Foi muito importante para o registro.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

Gostaria de agradecer este contato. O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios teve uma importância muito grande em minha vida. Foi o primeiro cargo público que ocupei e sempre o fiz com uma vontade de acertar. Levava processos para casa, não deixava que ocorressem atrasos injustificados, e honestidade. Era o meu pensamento. Se o Tribunal entendesse que não era o correto, modificaria. Mas era o meu pensamento, e não o pensamento de terceiro. Nas minhas decisões havia autenticidade jurídica e de consciência.

Então, agradeço à Desembargadora Maria Tereza, ao nosso sempre querido Sebastião Rios por este encontro, que é um registro histórico que vai se projetar no tempo

para a memória do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, do qual só guardo, repito, boas lembranças.

Só tive satisfação e lá aprendi, lá foi uma escola que a gente diariamente tinha que freqüentar para aprender. E agradeço também à Desembargadora Maria Tereza Braga, ao Sebastião Rios, nosso prezadíssimo colega, por esta vinda e por registrar essas passagens, embora ligeiras, da nossa atuação no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Obrigado.

Desembargadora Maria Tereza Braga

Ministro, foi uma belíssima palestra, uma entrevista excelente, portanto muita alegria e paz.

Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

A satisfação é toda nossa.